

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 18/12/00

Regina Roberta
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI N° 006/89

DATA 20/02/89

ASSUNTO

Possidência de utilidade pública
a begôas da Boa Vista, no
forno que indico

VEREADOR

Nareilis Sudrade

LEI N° 6430 DE 25/04/89

DIOM N° 9115 DE 10/05/89

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

6430

DE

25 DE *abril*

DE 1989

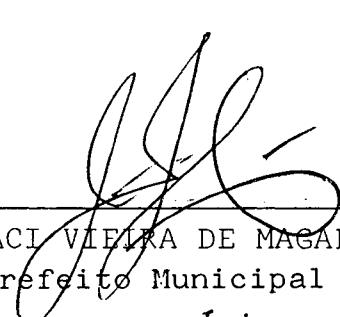
Considera de utilidade pública a LEGIÃO
DA BOA VONTADE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade
pública a Legião da Boa Vontade, Sucursal do Ceará, entidade civil, com se-
de e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALE-
ZA, EM 25 DE *abril* DE 1989.


JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
- Prefeito Municipal -
em exercício



Sergio Benedito,
para assinar!
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação

Em 21/02/1989

PROJETO DE LEI N° 006/89

Narcílio Andrade
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão Considera de utilidade pública a LEGIÃO DA BOA VONTADE, na
Em 30/3/1989 forma que indica.

Narcílio Andrade
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discussão

Em 04/09/1989

Narcílio Andrade
Presidente

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a LEGIÃO DA BOA VONTADE, Sucursal do Ceará, entidade civil, com sede e foro jurídico, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de fevereiro de 1989.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 09/09/1989

Narcílio Andrade
Presidente

Vereador - Narcílio Andrade

JUSTIFICATIVA

A propositura é justa em seus objetivos de vez que a entidade não tem fins lucrativos, com objetivos de elevado alcance social, visando, sobretudo os setores da educação, da cultura e da espiritualidade, lutando assim, por uma humanidade melhor, promovendo a fraternidade, respeitando a individualidade das pessoas e dando atenção especial às crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de fevereiro de 1989.

Narcílio Andrade
Vereador - Narcílio Andrade

ESTATUTOS DA LBV

CAPÍTULO I

Da Denominação

L: 1100000 REG. CIV. LAS PESQUERAS JURISDICCIÓN
6085

Artigo 1º - A LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV), originária do Programa "Hora da Boa Vontade", que o Presidente Alziro Zarur criou a 4 de março de 1949, dando seqüência à sua pregação de Evangelho - Apocalipse de Jesus, iniciada em 1926, e fundada em 1º de janeiro de 1950, sob a inspiração desse mesmo Evangelho-Apocalipse de Jesus, em Espírito e Verdade à luz do Novo Mandamento do Cristo de Deus, é uma sociedade civil, espiritualista, religiosa, anti-sectária, educacional, cultural, apolítica e filantrópica, de âmbito internacional.

CAPÍTULO II

Da Sede

Artigo 2º - Tem sua Sede onde estiver o seu Diretor-Presidente e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, América do Sul, e se rege pela legislação em vigor, pelos presentes Estatutos, pelas Instruções baixadas pelo Diretor-Presidente e pelo Regimento Interno.

Parágrafo Único - As expressões LBV, LBV MUNDIAL, SEDE MUNDIAL, ADMINISTRAÇÃO MUNDIAL e INSTITUIÇÃO, usadas nestes Estatutos, são referentes e equivalentes à denominação LEGIÃO DA BOA VONTADE, como aparece neste Artigo.

CAPÍTULO III

Dos Fins

Artigo 3º - A LBV exercerá, sem finalidades lucrativas, suas atividades, diretamente ou por intermédio dos seus Órgãos Constitucionais, em todo o Mundo, tendo por fim

a) estabelecer a CAMPANHA DA BOA VONTADE, por NOTAS
nidade melhor e mais feliz, segundo as TABERNACULAS, por ALDO NEVES VIEGAS DODINHO
da anunciaçao do nascimento de JESUS - PRIMEIRAS proféticas
alturas, Paz na Terra aos Homens da RUA DAS PALMOS, 953 - STA. CECILIA SÃO PAULO nas
trando que só as pessoas de Boa Vontade A U T E N T I C A Ç A O.
suas religiões, crenças e filosofias conseguem alcançar a
verdadeira Paz;

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 359 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.

SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1904
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
 BARRY PERRENOD ROSA FERNANDEO
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
 MARIA HELENA OPONTEZ NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO Cr. 80,50
AO ESTADO Cr. 12,20
A CART. SERVENTIAS Cr. 12,20
GADA AUTENTICAÇÃO Cr. 80,20

Ca Emolumentos ao Estado e
a Contribuição à Carteira das
Serventias feram pagos altro-
vés de guias de Recolhimento.

os problemas que afligem a Humanidade;

c) esclarecer os homens e mulheres de todas as camadas sociais sobre o CRISTIANISMO DO NOVO MANDAMENTO, com a permanente necessidade da oração e da vigilância até à volta do FILHO DE DEUS, diante do qual somos todos rigorosamente iguais;

d) respeitar e fazer respeitar as religiões de todos os Legionários da Boa Vontade de Deus, segundo os princípios constitucionais da inviolabilidade da consciência e do livre exercício dos cultos religiosos;

e) estabelecer o TEMPLO DA BOA VONTADE, com um só altar e um trono, exclusivamente dedicados ao SENHOR DEUS, para reunir todas as criaturas, sejam quais forem suas crenças, conduzindo-as à Unidade da Fé. O TEMPLO DA BOA VONTADE é o TEMPLO DA RELIGIÃO DE DEUS;

f) colaborar com os poderes constituídos, divulgando os preceitos da Moral Cristã, para que — nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, nos templos religiosos, nos estabelecimentos de ensino, nos ambientes de trabalho, nos veículos de transporte coletivo, nas vias públicas ou nos recintos particulares — sejam sempre orientadas pela Boa Vontade de DEUS as relações entre as criaturas humanas, quaisquer que sejam os postos que ocupem ou a condição em que eventualmente se encontrem;

g) instituir o NATAL PERMANENTE, o Natal diário para a fo
me do povo que também é diária, para dar cumprimento à ordem
de JESUS, e implantar em todo o Mundo — com a Mística Divina
do Amor Universal — a legítima Caridade, a Caridade do Novo
Mandamento, pregada e exemplificada pelo CRISTO DE DEUS, de-
senvolvendo o AGROPAZ, o INDOCOMPAZ, o TRANSPAZ e a ORTOBIOTI-
CAPAZ, a serviço da Economia da Solidariedade Humana, como Es-
tratégia da Sobrevivência, já neste final de ciclo apocalíptico;

• h) prestar, sempre de graça, a todas as criaturas necessitadas, especialmente aos doentes e aos velhos, às mães desamparadas e, muito particularmente, à infância desvalida, toda a assistência, dentro de suas possibilidades, sem quaisquer preconceitos, sejam de religião, classe social, Taboão da Serra, São Paulo / SP ou cor;

• i) apoiar as Instituições Religiosas e Sociais e a Autenticidade conforme critério do Diretor-Presidente Mundial da LBV, Vivian JUL DE 1994 Ideal São Paulo DA VERDADE! Ideal EM TESTE. • religiões e filosofias a que estejam vinculadas;

j) efetivar com o simbólico BANCO DA BOA VONTADE, que reúne todos os Órgãos de Assistência, para que o seu trabalho possa ser mais eficiente.

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 359 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1984
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
 Darcy Perreira ROSA FERNANDES
 João Bosco de Carvalho Godinho
 Mariana Gremonez Neves de Sousa

AO TABELIÃO Cr. 60,88
AO ESTADO Cr. 12,20
À CART. SERVENTIAS Cr. 12,20
CADA AUTENTICAÇÃO Cr. 05,20

Os Encargos ao Estado e
a Contribuição à Carteira das
Serventias foram pagos através
de guias de Recibimento.

a CARIDADE DO NOVO MANDAMENTO que — além do imprescindível ESCLARECIMENTO ESPIRITUAL — se traduz em gratuitos socorros médicos, farmacêuticos, dentários e toda espécie de ajuda material, sempre dentro das possibilidades da LBV, que possa minorar o sofrimento dos pobres e atender às suas mais prementes necessidades;

l) trabalhar pela alfabetização espiritual do povo, completando-lhe a alfabetização intelectual com os ensinamentos da CRUZADA DE REEDUCAÇÃO GERAL DA LBV, em cumprimento ao Novo Mandamento de JESUS, que declarou: "Conhecereis a Verdade de DEUS, e a Verdade de DEUS vos libertará";

m) pugnar pela mais ampla difusão do idioma internacional Esperanto, elemento precioso de confraternização dos homens, considerando que a LBV é o Esperanto das religiões, como o Esperanto é a LBV das línguas;

n) prestigiar as emissoras de rádio e televisão, editoras, revistas e jornais que divulguem assuntos de UTILIDADE REAL, recomendando escritores, comentaristas e programadores que se devotem à propagação da fraternidade real em todas as suas manifestações, e batalhar pelo alto nível moral de todos os meios de diversão, inclusive teatro, cinema, futebol (com o Futebol da Caridade) e carnaval (com o Carnaval da Bondade), para que não se transformem em fatores de dissolução, pelo estímulo aos baixos instintos humanos, quando subordinados apenas a mesquinhos interesses comerciais;

o) incentivar a prática da Caridade, inscrevendo no QUADRO DE HONRA DA ORDEM DO MÉRITO DA BOA VONTADE, nas suas diferentes categorias de títulos honoríficos — principalmente MANTENEDORES e BENFEITORES — oferecendo os respectivos diplomas como prêmio aos que mais se destacarem na CAMPANHA DA BOA VONTADE, segundo as normas estabelecidas no Regimento Interno e nas Instruções vigentes;

p) manter, dentro de suas possibilidades, as Emissoras da Boa Vontade e do Novo Mandamento, ALBO RÁDIO e Televisão, para que — sem nenhuma finalidade comercial lucrativa — sejam sempre pautadas as suas transmissões por uma finalidade eminentemente espiritual, de modo a contribuir para um processo de REEDUCAÇÃO das preferências do público ovinde da VERDADE, segundo as leis da Moral Cristã;

q) restaurar a Verdade da Bíblia Sagrada AUTORIZADO
mente no que se contém no Evangelho de JESUS, sempre à luz do Novo Mandamento, zando e difundindo ao máximo AS SETE CAMPANHAS

AO TABELIÃO DE SÃO PAULO, 06, 09, 1984
AO ESTADO, OF. 2, X, 00, Contribuição para o Fundo de
AÇAIS AUTENTICAÇÃO OF. 33, 20, vés de R\$ 100,00,00,00.
BARÇA PERRENDELLA, JOÃO BORGES, CARVALHO SANTIAGO,
MIRA HELENA, NEVES DE SOUZA, LIGIO DE JESUS,
AO TABELIÃO DE SÃO PAULO, 06, 09, 1984
AO ESTADO, OF. 2, X, 00, Contribuição para o Fundo de
AÇAIS AUTENTICAÇÃO OF. 33, 20, vés de R\$ 100,00,00,00.
ROSA FERNANDES, APOLÂNCIA SANTIAGO, MARIA NEVES DE SOUZA,
CARVALHO SANTIAGO, OF. 2, X, 00, Contribuição para o Fundo de
AÇAIS AUTENTICAÇÃO OF. 33, 20, vés de R\$ 100,00,00,00.

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 359 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1984
EM TEST. DA VERDADE

EFOREVENTE AUTORIZADO
 DARY PERINHOUD ROSA FERNANDO
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
 MARIA HELENA CRONONZ NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO _____ Cr. 80.500
AO ESTADO _____ Cr. 12.200
À CART. SERVENTIAS Cr. 12.200
GADA AUTENTICAÇÃO Cr. 80.300

Os Encarregados do Estado e
o Contribuição à Carteira das
Serventias foram pagos através
de guias de Remetimento.

- F15.4-
- 2 - Campanha da Boa Palavra
 - 3 - Campanha da Boa Ação
 - 4 - Campanha da Boa Notícia
 - 5 - Campanha da Boa Diversão
 - 6 - Campanha da Boa Vizinhança
 - 7 - Campanha da Boa Vontade Mundial

OS SETE COMANDOS

- 1 - Comando da Fé
- 2 - Comando da Esperança
- 3 - Comando da Caridade
- 4 - Comando da Moral
- 5 - Comando da Bondade
- 6 - Comando do Amor
- 7 - Comando da Verdade

AS SETE CRUZADAS

- 1 - Cruzada do Novo Mandamento
- 2 - Cruzada de Reeducação Geral
- 3 - Cruzada Salvemos Vidas
- 4 - Cruzada de Religiões Irmadas
- 5 - Cruzada de Oração e Vigilância
- 6 - Cruzada de Redenção Espiritual da Humanidade
- 7 - Cruzada do Amor Universal, pela Paz Mundial

r) intensificar, por toda parte, a criação dos Núcleos Familiares e a realização da CRUZADA DO NOVO MANDAMENTO NO LAR, para o estudo da DOUTRINA DO CÉU, particularmente os LIVRO DE DEUS, JESUS e CANAÁ CELESTIAL, as Proclamações contidas nas Diretrizes Espiritualistas da LBV, com as famílias reunidas em torno do rádio, ou da televisão, para a pregação libertadora da LEGIÃO DA BOA VONTADE, o Novo Mandamento de JESUS — Amai-vos como Eu vos amei;

s) liderar com o CLUBE DA PAZ, através da imprensa, do rádio e da televisão, um grande trabalho ~~de~~^{PRIMEIRO} ~~de~~^{ALDO NEVES} ~~de~~^{EDSON} das crianças — OS SOLDADINHOS DE DEUS — e da MOCIDADE ELEGIONARIAO PAULO SP, visando à sua integração no espírito universalista do NOVO MANDAMENTO, a RELIGIÃO DE DEUS, para a concretização da profecia de JESUS: "Haverá um só rebanho para um só pastor" — Nossa Senhor JESUS CRISTO;

t) publicar, dentro de suas possibilidades, o DEUS", que engloba o da "BOA VONTADE" do "NOVO MANDAMENTO"; a "REVISTA DE MATERIAIS CRONÔMICO", "SOLDADINHOS DE DEUS", a da "MOCIDADE ELEGIONARIAO ESTADUAL", "BOA VONTADE"; o "LIVRO DE DEUS"; o "LIVRO ZARUR"; o "LIVRO ESPÍRITO DA VERDADE"; o "LIVRO COMUNHÃO COM

LEGIÃO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 853 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1984
EM TEST. DA VERDADE

ESTREVENTE AUTORIZADO
 Darcy Perreto ROSA FERNANDO
 João Bosco de Carvalho Godinho
 Mara Helena Coronel Neves de Sousa

AO TABELIÃO Cr. 30, 50
AO ESTADO Cr. 12, 20
À CART. SERVENTIAS Cr. 12, 20
DADA AUTENTICAÇÃO Cr. 30, 50

Os Encargos ao Estado e
à Contribuição à Carteira das
Serventias foram pagos através
de guias de Recolhimento.

DEUS"; o Jornal e a Revista " JESUS ESTÁ CHEGANDO "; o Jornal e a Revista "JESUS CHEGOU"; o "JORNAL DA LBV"; o " ANUÁRIO DA BOA VONTADE "; o livro "CANAÃ CELESTIAL"; e as obras que se enquadrem nas diretrizes fundamentais da LBV;

u) congregar no CLUBE DA BOA VONTADE todos os compositores e intérpretes da Arte, nos seus múltiplos aspectos, populares e eruditos, com o objetivo de proporcionar aos artistas, nacionais e estrangeiros, uma oportunidade de se colocarem a serviço de DEUS, promovendo, entre outras atividades artísticas, Balés, Festivais, Recitais e Concertos de Músicas Clássicas, de Músicas Populares, de Poesia, de Literatura e Exposições de Pintura e de Escultura, e tudo o que se enquadrar no campo da Educação e da Cultura, em favor da LBV, de acordo com o lema DIVIRTA-SE, MAS FAÇA CARIDADE. Na LBV, a Arte está a serviço de DEUS;

v) criar a EDITORA DA BOA VONTADE, a GRÁFICA DA BOA VONTADE, com o objetivo de desenvolver o ramo de prestação de serviços de impressos em geral, o Departamento Audiovisual, para criar e produzir programas de rádio e televisão, tudo sem finalidades lucrativas, em benefício das Obras Assistenciais, que abrangem as obras sociais e espirituais, educacionais, culturais e filantrópicas da LBV;

x) lutar pela fraternal união de todos os povos e nações em torno do CRISTO, pregando e efetivando o ECUMENISMO TOTAL, provado como está, pelo Novo Mandamento, a RELIGIÃO DE DEUS, que todas as criaturas são naturalmente CRISTÃS e todas as religiões são evidentemente CRISTÃS, nos diversos graus de evolução espiritual;

z) preparar a Humanidade para a Volta Triunfal de JESUS, Nosso Mestre e Senhor, realizando o CONGRESSO MUNDIAL DA MULHER LEGIONÁRIA, que é também o CONGRESSO MUNDIAL DAS MÃES LEGIONÁRIAS; o CONGRESSO MUNDIAL DOS SOLDADINHOS DE DEUS E DA MOCIDADE LEGIONÁRIA; o CONGRESSO MUNDIAL DOS PAÍS LEGIONÁRIOS; o CONGRESSO MUNDIAL DOS IRMÃOS QUINTAL, o CONGRESSO MUNDIAL JESUS ESTÁ CHEGANDO, o CONGRESSO MUNDIAL DOS HOMENS, MULHERES, JOVENS E CRIANÇAS DA TERRA, PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME COM O ORIGINAL DA MUN. APRESENTADO PELO PAPEL DE DEUS, que é o CONGRESSO DO APOCALÍPTICO DE JESUS, que brevemente, o CONGRESSO MUNDIAL JESUS CHEGOU.

CAPÍTULO IV

Dos Legionários

ESCREVER E AUTORIZADO
BANCO PERMANENTE ROSA FERNANDES
JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
MARIA DE LIMA GOMES NEVES DE SOUSA
ACADEMIA DE MUSICA DA Boa Vontade
AO ESTADO DE SANTA CATARINA
CART SERVENTIAS DA Sede MUNICIPAL
CADA AUTORIDADE CONSTITUCIONAL

Artigo 4º - Será considerado Legionário todo aquele que, inscrito na LBV, seja membro de sua direção ou através de qualquer de suas organizações Constitucionais.

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 353 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL AÍM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO, 5 DE JULHO DE 1984
EM TESTIMÔNIO DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
 DARY PARRENOUD ROSA FERNANDES
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
 MARIA HELENA CRAMONIZ NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO _____ Cr. 80, 50
AO ESTADO _____ Crs 12, 20
A CART. SERVENTIAS Cr. 2, 20
CADA AUTENTICAÇÃO Cr. 35, 20

Os documentos ao Estado e
à Contribuição à Certeira das
Serventias foram pagos atra-
vés da guia de Recolhimento.

se dispuser a cumprir os presentes Estatutos, o Regimento Interno, as Instruções baixadas pelo Diretor-Presidente da LBV e as deliberações das Assembléias Magnas Mundiais, sob pena de perder, automaticamente, todos os seus direitos de Legionário da Boa Vontade.

§ 1º - O quadro social da LBV será composto de número ilimitado de Legionários Contribuintes, residentes em qualquer parte do Mundo, rigorosamente em dia com suas obrigações sociais e suas mensalidades.

§ 2º - Para efeito de pagamento de mensalidade, considera-se pontualidade aquele efetuado até à data do vencimento, isto é, o último dia do mês.

§ 3º - Anualmente, as Carteiras de Legionários, os Diplomas de Núcleo Familiar, as Credenciais, as Procurações e os Substabelecimentos serão recolhidos à Sede Mundial e, quando for o caso, renovados, constando do seu texto o prazo de sua validade.

§ 4º - As Carteiras de Legionário da Boa Vontade e os Diplomas de Núcleo Familiar contém impresso o ano de sua validade.

§ 5º - Somente aos que se encontrarem em dia com suas obrigações, perante a LBV, será concedida a renovação anual da Carteira de Legionário da Boa Vontade.

§ 6º - O Legionário que infringir as disposições destes Estatutos, não acatando as deliberações das Assembléias Magnas Mundiais, do Conselho Fraterno Mundial, do Centro Espiritual Universalista, as decisões do Diretor-Presidente da LBV, baixadas por Instruções, e o Regimento Interno terá o seu Diploma de Núcleo Familiar e a Carteira de Legionário, ou quaisquer Credenciais, Procurações e Substabelecimentos cancelados, a qualquer tempo, mesmo que estejam dentro do prazo de validade, devendo ser recolhidos, automaticamente, à LEGIÃO DA BOA VONTADE.

§ 7º - Quaisquer Campanhas em benefício da IEGASDADA BOA VONTADE somente poderão ser feitas STA. CECILIA. AEGASDADA expressamente autorizado pelo Diretor Presidente da ESTA CONFORME le a quem ele delegar poderes. A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA DE 01 DE JUL DE 1994

§ 8º - O uso de títulos e siglas da LBV é proibido aos não-Legionários e aos que não estejam ricos com seus deveres estatutários. E aos escrivaneantes em dia com suas obrigações estatutárias somente permitido com autorização escrita do Diretor-Presidente da LBV Mundial.

§ 9º - A nenhum Legionário ~~deverá~~ ~~ser~~ ~~possível~~ depositar dinheiro ou cheques da LBV em seu próprio nome, ou em conta

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 959 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÁ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1984
EM TEST. DA VERDADE

ESPREVENTE AUTORIZADO
 BARCY PERRENOUD ROSA FERNANDES
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
 MARIA HELENA COSTA DE NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO Cr. 60,50
AO ESTADO Cr. 12,00
À CART. SERVENTIAS Cr. 12,24
CADA AUTENTICAÇÃO Cr. 0,20

Os Encarregados ao Estado e
Contribuição à Carteira das
Serventias foram pagas na data
de saída da Recolhida.

conjunta; mas somente em contas bancárias da LBV.

§ 10º - Con quanto filiados à LBV e registrados, obri gatoriamente, na Sede Mundial, todos os Legionários, residam em qualquer parte do Mundo, para gozo de seus direitos e exer cício dos deveres que lhes competem, estão imediatamente su bordinados aos Órgãos Constitucionais representativos da LBV no respectivo âmbito regional, devendo processar-se normal mente através desses Órgãos seus relacionamentos sociais com a LBV Mundial.

Artigo 5º - São deveres do Legionário da Boa Vontade:

- a) pagar pontualmente a mensalidade a que se haja obrigado;
- b) participar à Secretaria Geral qualquer eventual mudança de nome, de domicílio ou residência;
- c) cumprir as disposições destes Estatutos e do Re gimento Interno, acatando as decisões da Assembléia Magna Mundial e dos Conselhos, as determinações da Diretoria e as Instruções baixadas pelo Diretor-Presidente da LBV, sob pena de perder automaticamente todos os seus direitos de Le gionário da Boa Vontade;
- d) recusar lealmente os cargos e tarefas que não possa desempenhar;
- e) comparecer às reuniões da CRUZADA DO NOVO MANDA MENTO, a CRUZADA DA RELIGIÃO DE DEUS, aos CONGRESSOS DA LBV e integrar, sempre que lhe seja possível, a CARAVANA DA BOA VONTADE;
- f) acompanhar atentamente a programação e as ativi dades da LBV através da "CAMPANHA DA BOA VONTADE", no rádio e na televisão, e das publicações da LEGIÃO DA BOA VONTADE, podendo apresentar sugestões que visem ao engrandecimento da Instituição, em qualquer dos seus múltiplos setores;
- g) auxiliar seus irmãos de todas as crenças religio sas, esclarecendo-os na prática do PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS ALDO NEVES GODINHO Tabellino com o No vo Mandamento, a RELIGIÃO DE DEUS;
- h) esforçar-se por disciplinar suas pensamentos e moralizar suas palavras, aprimorando sua compreensão das fraquezas alheias;
- i) sorrir sempre com bondade, pois o sorriso espi ritualizado é uma das manifestações mais AO TABELIÃO DE CARVALHO GODINHO MAR SILENA DE MONTEZ NEVES DE SOUSA AO ESTADO C.R. 12.200 E CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVENTIAS DA BOA VONTADE
- j) salvar, pelo menos, um ao TABELIÃO C.R. 12.200 E CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVENTIAS DA BOA VONTADE
- l) fazer todo o bem por amor de Deus, sem esperar re compensa dos homens;

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 953 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1984
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
 DARCY PEREIRA ROSA FERNANDES
 JOÃO BOSCO DE SÁVALHES GODINHO
 MARIA HELENA FREIRE NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO Cr. 80,50
AO ESTADO Cr. 12,20
À CART. SERVENTIAS Cr. 12,20
GADA AUTENTICAÇÃO Cr. 0,20

Os documentos ao Estado e
a Contribuição à Carteira das
Serventias foram pagos através
de guias de Recolhimento.

m) declarar lealmente a religião que professa usando o livre arbítrio que DEUS lhe conferiu, respeitando e fazendo respeitar o inviolável direito que assegura a todos os homens a liberdade de consciência e de crença;

n) estudar a BÍBLIA SAGRADA (Velho e Novo Testamentos), o "LIVRO DE DEUS", o "LIVRO JESUS", a "MENSAGEM DE JESUS PARA OS SOBREVIVENTES", "CANAÃ CELESTIAL" e todas as publicações da LEGIÃO DA BOA VONTADE, selecionadas pela Diretoria, à luz da DOUTRINA DO CEU DA LBV, porque só verá DEUS quem for santo e sábio;

o) manter sempre conduta pessoal inatacável, zelando des ta forma pelo bom nome da LBV Mundial, respeitando também as autoridades constituídas.

Artigo 6º - São direitos do Legionário da Boa Vontade:

a) lutar por sua evolução, moral e espiritual, desenvolvendo em si mesmo os valores eternos da Verdade de DEUS, através da FÉ REALIZANTE, na efetivação de boas obras, de forma a despertar em seu Espírito os talentos capazes de lhe permitir participar dos cargos da LBV, no âmbito de sua subordinação direta, consoante as disposições do Artigo 4º, § 10, combinadas com as do § 2º deste Artigo;

b) apontar particularmente qualquer falha da Administração desde que objetive o progresso da LBV;

c) examinar os relatórios, documentos, balancetes ou quaisquer registros contábeis e estatísticos da Instituição, obedecidas as leis vigentes, os Estatutos, as Instruções baixadas pelo Diretor-Presidente Mundial e as normas do Regimento Interno a respeito;

d) representar, quando devidamente autorizado, a LBV ou qualquer de seus Órgãos locais, em solenidades compatíveis com as finalidades anti-sectárias da Instituição;

e) indicar as instituições que mereçam a visita da CARAVANA DA BOA VONTADE, depois dos necessários entendimentos com os respectivos diretores:

§ 1º - As disposições da alínea "c" são privativas dos Legionários rigorosamente em di A LIGE NDEVERE AÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA ESPECIALLY
PODE SER ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FIA.
SÃO PAULO, 18 DE JULHO DE 1984
SOU FERNANDES
ESTAMOS AUTORIZADO
JOÃO BOSCO GOMES ARVALHO GODINHO
CARLA HELENA GOMES NEITAS SUJEITO
AO TABELIÃO A CEGONZA
ACESSO A CARTA SERVENTIAIS DE 12,00
A CARTA SERVENTIAIS DE 12,00
CADA AUTENTICAÇÃO C. 03,00

§ 2º - Na forma do disposto no Artigo 1º é assegurado a todo o LEGIONÁRIO DA BOA VONTADE o direito de integrar a ASSEMBLÉIA MAGNA MUNDIAL DA LBV, independentemente da sua subordinação a que se refere o parágrafo 10 da Carta de BOUCY PERRENOUD, JOÃO BOSCO GOMES ARVALHO GODINHO, CARLA HELENA GOMES NEITAS SUJEITO AO TABELIÃO A CEGONZA, ACESSO A CARTA SERVENTIAIS DE 12,00 Cada Autenticação C. 03,00. Esta é a Carteira das Serventias para os Legionários da Boa Vontade.

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 359 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA ESTÁ CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.

SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1994
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
 DARY PEREIRA ROSA FERNANDES
 JOÃO BOSCO DA CARY JO GO DINHO
 MARIA HELENA LIMA NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO CM. B. 380
AO ESTADO 12.000
À CART. SERVENTIAS 92.260
CADA AUTENTICAÇÃO CR. 83,30

Os Encarregados do Estado e
a Contribuição à Carteira dos
Serventes foram pagos atr.
e regular de Recolhimento.

§ 3º - É prerrogativa exclusiva do Diretor-Presidente Mundial da LBV a delegação de poderes para a representação da LEGIÃO DA BOA VONTADE em qualquer solenidade compatível com as finalidades da Instituição, no Brasil e no Mundo.

§ 4º - Para se identificarem entre si, onde quer que se possam encontrar, os Legionários da Boa Vontade adotarão, além do distintivo da LBV, a seguinte saudação, que é a menor prece do mundo: DEUS ESTÁ PRESENTE! VIVA JESUS!

CAPÍTULO V

Dos Órgãos da LBV

Seção I

Estrutura

Artigo 7º - As atividades da LEGIÃO DA BOA VONTADE são reguladas, dirigidas e exercidas através dos seguintes Órgãos:

a) no âmbito geral, isto é, para o Brasil e para o Mundo:

1) ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Assembléia Magna Mundial (AMM)

Conselho Fraterno Mundial (CFM)

Conselho Espiritual Universalista (CEU)

2) ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Diretoria

Departamentos

Serviços

b) no âmbito restrito, isto é, nos Estados e Municípios brasileiros, ou em regiões ou países estrangeiros;

3) ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS

Sucursais

Núcleos Municipais

Postos Assistenciais

Correspondentes

c) no âmbito particular, limitado ao círculo doméstico:

4) ÓRGÃOS DE BASE

Núcleos Familiares

Parágrafo Único - Os Órgãos da ALDO
LBV testem JU, SÃO PAULO / SP
jeitos ao Comando do Diretor-Presidente da EMA BASTA 359 - STA. CECILIA, SU-
TADE.

Artigo 8º - Dos Órgãos de âmbito geral, constituídos na alínea "a" do Artigo 7º, constituindo-se na estrutura administrativa da LBV, partem, com a necessária hierarquia, todas as decisões administrativas. Os Órgãos da LEGIÃO DA BOA VONTADE, dispostas destes Estatutos, do Acordo Relação ao Estado, ao Serviços da LBV.

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 353 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1994
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
 DARY PERRENOU ROSA FERNANDES
 JOÃO BARÇO DE CARVALHO GODINHO
 MARIA HELENA SOAREZ NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO 80,50 Cr 10,00 Dr 10,00
AO ESTADO 10,20 Cr 1,00 Dr 1,00
À CART SERVENTIAS 10,20 Cr 1,00 Dr 1,00
DADA AUTENTICAÇÃO AT. 30

Dr. Encarregado de Fazenda e
a Contribuição à Central do Brasil
e o Serviço Federal de Imprensa e
Edições oficiais

Parágrafo Único - As reuniões da LBV, em qualquer dos seus Órgãos relacionados no Artigo 7º, somente serão realizadas por convocação do Diretor-Presidente e onde ele designá-las.

Artigo 9º - Os Órgãos de âmbito restrito, mencionados na alínea "b" do Artigo 7º, podendo ser localizados em qualquer parte do Mundo, estão assim distribuídos:

- a) as SUCURSAIS, uma por Estado do Brasil, e, analogamente, no estrangeiro;
- b) Os NÚCLEOS MUNICIPAIS, apenas um por Município e — em outros países — do mesmo modo;
- c) Os POSTOS ASSISTENCIAIS, nas localidades e em número que a experiência possa aconselhar, como elemento subsidiário, direta e imediatamente subordinados ao Órgão Constitucional da sua jurisdição e da mesma forma em outros países;
- d) Os CORRESPONDENTES, como elemento pioneiro, são instalados, em caráter transitório, nas localidades onde não existe representação da LBV, com a finalidade de difundir seus ideais, no Mundo inteiro, congregando as pessoas da Boa Vontade de DEUS, para as reuniões preparatórias, visando à consequente instalação de Sucursal ou Núcleo, na forma das alíneas "b" e "c" do Artigo 7º.

Parágrafo Único - Os NÚCLEOS MUNICIPAIS, sempre independentes entre si, estão todos subordinados diretamente à SEDE MUNDIAL, salvo se houver, na respectiva jurisdição territorial, uma SUCURSAL instalada e em funcionamento. Cada SUCURSAL, em todo o Mundo, está diretamente subordinada à SEDE MUNDIAL.

Artigo 10 - Os NÚCLEOS FAMILIARES estão subordinados aos NÚCLEOS MUNICIPAIS para o processamento de suas relações sociais com a LBV. Nas localidades onde não existam NÚCLEOS MUNICIPAIS, a subordinação ~~agrupamento de NÚCLEOS~~ ^{PRIMEIRO REFERENTE ALDO NEVES GODFREDO} prevalecerá através da SUCURSAL respectiva ~~que instalação~~ ^{TABOAS} e funcionando na jurisdição. Não existindo SUCURSAL ~~que instalação~~ ^{CECILIA - SÃO PAULO} NÚCLEO MUNICIPAL, a subordinação e os entendimentos ~~que instalação~~ ^{SUCURSAL} ^{ESTA CONFORME} com o ORIGINAL AQUI PRESENTADO ^{QUE PRESENTE COPIA REPROGRADA} ^{DE JUNHO DE 1984} trâves do Departamento dos Órgãos de Base.

Parágrafo Único - Quando julgar necessário, o Presidente da LBV poderá determinar a ~~que instalação~~ ^{RESERVA AUTORIZADA} ^{DIRETOR-PRESIDENTE} de qualquer Órgão Constitucional, DARY PEREIRA, ROSA FERNANDES, JOSEOSCO DE CARVALHO SOUSA, MARIA HELENA DEMONEZ NEVES DE SOUSA, AO TABLILAO, AO ESTADO, AG CART. SERVENTIAS ORT 12,20, SABA AUTENTICAÇÃO ORT 05,20, ^{AO Encarregado Estado e Contribuição à Carteira das Serventias foram pagos através de guias de desembolso.} ^{RESERVA AUTORIZADA} ^{DIRETOR-PRESIDENTE} ^{RESERVA AUTORIZADA} ^{DIRETOR-PRESIDENTE}

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 359 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUNHO DE 1994
EM TEST. DA VERDADE

DARY PERRENOD ROSA FERNANDES
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
 MARIA HELENA NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO _____ C. 00, 8^o De _____ 12.00
AO ESTADO _____ C. 2.2.2.4. De _____ 12.00
À CART. SERVENTIAS C. 2.2.2.4. De _____ 12.00
DADA AUTENTICACAO C. 2.2.2.4. De _____ 12.00

Os documentos ac. Estado e
a Contribuição à Carteira das
Serventias feitas referem-se
à autoridade de que se fala.

SEÇÃO II

Da Assembléia Magna Mundial

Artigo 11 - A Assembléia Magna Mundial, poder supremo da LBV, é a reunião dos Legionários no pleno exercício do estabelecido no Capítulo IV e nos Artigos 44, 45 e 46 destes Estatutos. Suas decisões são soberanas, desde que não contrariem as disposições destes Estatutos, as Instruções baixadas pelo Diretor-Presidente, o Regimento Interno e as leis vigentes.

Parágrafo Único - A Assembléia Magna Mundial, em suas liberações, decide livremente por aclamação.

Artigo 12 - Por convocação do Diretor-Presidente Mundial da LBV, a Assembléia Magna Mundial se reunirá uma vez por ano, na forma estabelecida no parágrafo 1º deste Artigo, para conhecimento e apreciação de todas as atividades Legionárias do ano anterior, desde a gestão financeira, através das contas da Diretoria, já examinadas e aprovadas pelo Conselho Fraterno Mundial, até às ocorrências de significação moral e espiritual, cujos resultados, pela sua natureza imponderável, não poderão ser traduzidos em termos contábeis, podendo inclusive aclamar novos membros do Conselho Fraterno Mundial e emendar, alterar ou reformar os Estatutos, obedecendo sempre o disposto na alínea "b" do Artigo 13.

§ 1º - A reunião da Assembléia Magna Mundial será realizada somente depois da verificação e aprovação das contas pelo Conselho Fraterno Mundial, atendidas as exigências de modalidades e prazo de convocação contidas no Artigo 14.

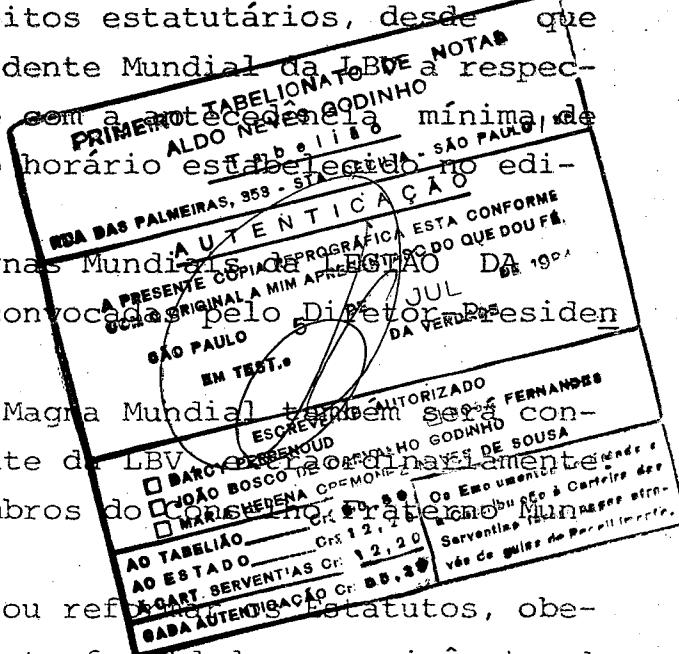
§ 2º - Na reunião da Assembléia Magna Mundial poderá ser apreciado e votado qualquer assunto de relevante importância, do interesse da LBV, por iniciativa de qualquer Legionário no pleno gozo dos direitos estatutários, desde que encaminhada ao Diretor-Presidente Mundial da LBV a respectiva proposta, por escrito e com a anotação TABELIONATO DA BOA VONTADE a respeito, ALDO NEVES GODINHO, a respeito, SÃO PAULO, de setenta e duas horas sobre o horário estabelecido no edital de convocação.

§ 3º - As Assembléias Magnas Mundiais da BOA VONTADE só poderão ser convocadas pelo Diretor-Presidente Mundial da LBV.

Artigo 13 - A Assembléia Magna Mundial da LBV só poderá ser convocada pelo Diretor-Presidente da LBV.

a) para aclamar novos membros do Conselho Fraterno Mundial;

b) para emendar, alterar ou reformar os Estatutos, obedecidas, para o exercício desta faculdade, as exigências le-



LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 859 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL 1984
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
 DARIO PERRENOUD ROSA FERNANDO
 JOAO ROSCO DE CASTANHO GODINHO
 MARIA HELENA GRENHEZ NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO Cr. 80, 20
AO ESTADO Cr. 10, 20
AO CART SERVENTIAS Cr. 2, 20
DADA AUTENTICAÇÃO CR. 65, 30

Os documentos ao Estado e
à Contribuição à Carteira das
Serventias foram pagos através
de guias de Recolhimento.

gais e as disposições estatutárias concernentes à inalterabilidade do nome da Instituição, das características fundamentais expressas no Artigo 1º, que, no entanto, poderão receber acréscimos, neste ponto, desde que visem ao progresso e à segurança da LBV, e preservada a vitaliciedade do título de Presidente da LBV, do Irmão Alziro Zarur, e a vitaliciedade do Diretor-Presidente Mundial da LBV, José de Paiva Netto, na forma do que dispõem, a esse respeito, os presentes Estatutos;

c) quando o Diretor-Presidente julgar necessário, para exame e solução de assuntos cuja decisão o Conselho Fraterno Mundial haja entendido caber à instância superior;

§ 1º - Além dos casos específicos, mencionados neste Artigo, poderá o Diretor-Presidente da LBV convocar extraordinariamente a Assembléia Magna Mundial toda vez que, a seu elevado juízo, deva ser submetido à apreciação desse Órgão Deliberativo qualquer assunto de relevante importância para a LBV, ou, ainda, na hipótese do parágrafo único do Artigo 17.

§ 2º - Nas reuniões extraordinárias da Assembléia Magna Mundial somente poderão ser apreciados e aclamados os assuntos constantes do edital de convocação, na forma do disposto no Artigo 14.

Artigo 14 - A Assembléia Magna Mundial será sempre convocada com a antecedência mínima de cinco (5) dias, mediante edital, de que constarão a natureza da reunião e (quando extraordinária) os fins específicos da convocação, a ser afixados em local bem visível nas várias dependências da SEDE MUNDIAL e dos Órgãos Constitucionais, e simultaneamente divulgado, o mais possível, no interesse da grande Família Legionária, através do rádio e quaisquer publicações de que disponha a Instituição.

Artigo 15 - A Assembléia Magna Mundial só poderá reunir-se, em primeira convocação, com a presença ~~RELACIONATO DE~~
~~PRIMEIRO CONSELHO DE~~
~~ALDO NEVES COMITADE E~~
~~mais um dos Legionários inscritos e no pleno exercicio~~
~~contido no Capítulo IV e nos Artigos~~
ESTADUAIS, 15, 359, STA. DECLARAÇÃO PAULO SP
ESTATUTOS, ou em segunda convocação AUTENTICA ESTA CONFORME
de Legionários presentes, meia-hora depois de verificada
a inexistência de número suficiente, se assim estiver expressamente declarado no edital de convocação.

SEÇÃO III Do Conselho Fraterno

Artigo 16 - O Conselho Fraterno ~~Mundial~~ é constituído

<input type="checkbox"/> BABY PERRENOUD	<input type="checkbox"/> ESCRIVENTE AUTORIZADO
<input type="checkbox"/> JOAO BOSCO DE CARVALHO GODINHO	<input type="checkbox"/> ROSA FERNANDES
<input type="checkbox"/> MARIA HELENA CREMONEZ NEVES DE SOUSA	
<input type="checkbox"/> AO TABELLÃO	CR 80,50
<input type="checkbox"/> AGESTADO	CFS 12,20
<input type="checkbox"/> SERVENTIAS CI	CFS 12,20
Os Encargos ao Estado e Contribuição à Cartela das Serventias foram pagos atrá- vés de guias de Recolhimento.	

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 353 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1994
EM TEST. DA VERDADE

Darcy Perrenoud ROSA FERNANDES
 João Bosco de Carvalho Godinho
 MARIA HELENA DEMONEZ NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO Cr. 80, 50
AO ESTADO Cr. 12, 20
À CART. SERVENTIAS Cr. 12, 20
CADA AUTENTICAÇÃO Cr. 12, 20

Os Encarregados do Estado e
Contribuinte à Carteira das
Serventias farão pegar nitrato
verde ou guano do Poco da Ferreira.

de trinta (30) membros aclamados pela Assembléia Magna Mundial, escolhidos entre os que mais demonstrem excepcional dedicação à LBV, os quais exercerão o mandato na forma do disposto nestes Estatutos.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fraterno Mundial não poderão pertencer ao quadro de funcionários remunerados da LBV, sendo-lhes facultado, entretanto, prestar gratuitamente qualquer serviço à Instituição, na SEDE MUNDIAL e nos Órgãos Constitucionais.

Artigo 17 - Compete ao Conselho Fraterno Mundial:

a) discutir e votar os relatórios e contas da Diretoria, bem como o Balanço Geral, com o competente parecer da Comissão de Contas;

b) estudar, discutir e votar todos os assuntos que, por força destes Estatutos, ou por deliberação da Diretoria, forem submetidos à sua apreciação;

c) eleger, anualmente três (3) membros para constituírem a Comissão de Contas, de que trata a alínea "a" deste Artigo;

- d) aprovar, cada ano, o orçamento geral da LBV e, quando for o caso, as suas alterações.

Parágrafo Único - O Diretor-Presidente da LBV Mundial, a seu exclusivo critério, poderá submeter à Assembléia Magna Mundial, para ratificação, modificação ou anulação, qualquer decisão do Conselho Fraterno Mundial.

Artigo 18 - Por convocação do Diretor-Presidente da LBV Mundial, o Conselho Fraterno Mundial se reunirá:

- a) de três em três (3) meses;
- b) extraordinariamente, sempre que necessário, para decidir sobre assuntos de sua competência.

Parágrafo Único - O Conselho Fraterno Mundial reunir-se-á onde determinar o Diretor-Presidente da LEGIÃO DA BOA VONTADE.

Artigo 19 - A perda do mandato de membro do Conselho
Fraterno Mundial da LBV ocorre: PRIMEIRO TABELOM DE NOV. / ALDO NEVES GODINHO / SP

a) por falecimento ou renúncia;
b) por decisão do Diretor Presidente da Igreja, conforme
rendum" da Assembléia Magna Mundial, presidente da Igreja,
A PRESENTE COPIA REPROGRAPADA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE SOU FELIZ DE TESTIMONIAR.
c) pela ausência, sem motivo, por
SAO PAULO, 5 DE JULHO DE 1984
EM TESTIMONIO DA VERDADE E DA JUSTICIA
a três (3) reuniões consecutivas.

Do Conselho Espiritual

Artigo 20 - O Conselho Espiritual, ao Tablier, ao Estadou, à Cart. Serventas, à Identificação Cr. 85, 20, serventes formarão a Comissão de Recrutamento.

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 859 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ,
SÃO PAULO, 5 DE JUL. DE 1984

EM TEST. DA VERDADE

DARY PEREIRA ROSA FERNANDES
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
 MARIA HELENA CERQUEIRAS NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO _____ CM 50,80
AO ESTADO _____ CM 12,20
À CART. SERVENTIAS CM 12,20
AUTENTICAÇÃO CM 50,30

Os Encarregados do Estado e
a Contribuição à Carteira das
Serventias foram pagos abra-
vão de Guia de Recolhimento.

constituído dos Legionários nomeados na forma do Artigo 23 destes Estatutos, acha-se definido segundo as disposições que se encontram no Regimento Interno.

SEÇÃO V

Da Diretoria Mundial

Artigo 21 - A LBV é administrada por uma Diretoria composta de três (3) membros, a saber:

- a) Diretor-Presidente Mundial
 - b) Secretário Geral
 - c) Tesoureiro Geral

§ 1º - O Diretor Presidente da LBV Mundial é o Diretor-Presidente nato de todos os Órgãos da LEGIÃO DA BOA VONTADE.

§ 2º - Os cargos da Diretoria são exercidos em regime de absoluta gratuidade.

§ 3º - A Diretoria dos Órgãos Constitucionais da LBV, em todo o Mundo, é a mesma da sua Sede Mundial: daí ser chamado o seu Diretor-Presidente de Diretor-Presidente da LBV Mundial.

§ 4º - É vedado aos membros da Diretoria conceder fiança, sob qualquer hipótese.

§ 5º - A Diretoria Mundial da LBV reunir-se-á onde determinar o Diretor-Presidente Mundial.

Artigo 22 - O Diretor-Presidente da LEGIÃO DA BOA VONTADE é também Diretor-Presidente Mundial da LBV, em face de existirem, fora do Brasil, Órgãos desta Instituição.

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELION
ALDO NEVES GODI
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 353 - STA. CECILIA - SÃO P.

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO QUE DOU FE
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1994
EM TEST. DA VERDADE

ESPREVENTE AUTORIZADO
 DARCY PERRENOUD RO-A FERNANDES
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
 MARIA HELENA GOMES DE SOUSA

AO TABELIÃO Cr. 80, 5º Os Emolumentos e o Estado e
AO ESTADO Cr. 12, 20 a Constituição e a Carteira das
A CART SERVENTIAS Cr. 12, 20 Serventias fique pagas entre
CADA AUTENTICAÇÃO Cr. 65, 20 vés de emolumentos e o Estado e
a Constituição das Serventias fique pagas entre

§ 1º - A escolha dos Conselheiros, Assistentes, Secretários e Embaixadores da LBV recairá, sempre, sobre Legionários isentos de compromissos com quaisquer outras instituições congêneres.

§ 2º - Os nomeados na forma deste Artigo deverão manter sempre inatacável conduta pessoal, zelando pelo bom nome da LEGIÃO DA BOA VONTADE, respeitando a Diretoria Mundial, as autoridades constituídas e grangeando para a LBV as simpatias dos Órgãos representativos da opinião pública.

§ 3º - O descumprimento, por parte dos nomeados, ao disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste Artigo, importa na perda automática dos referidos cargos ou funções.

Artigo 24 - Por decisão unânime e irrevogável da Assembléia Magna Mundial da LEGIÃO DA BOA VONTADE, realizada em 25 de fevereiro de 1984, o cargo de Diretor da LEGIÃO DA BOA VONTADE, criado pela Assembléia Magna Extraordinária de 1º de março de 1980, com todos os poderes indispensáveis ao comando total e unitário da LBV, acrescido do caráter permanente, e vitalício, conforme decisão, também unânime e irrevogável, da Assembléia Magna Mundial Extraordinária de 8 de agosto de 1981, passou a chamar-se Diretor-Presidente Mundial, sem prejuízo dos demais poderes constantes destes Estatutos.

Artigo 25 - Compete à Diretoria Mundial da LBV:

a) administrar a Instituição e todos os seus bens, promovendo a prosperidade à que aspira pela realização de suas finalidades;

b) cumprir e fazer cumprir estes Estatutos, o Regimento Interno, as Instruções do Diretor-Presidente e as da Diretoria, bem como as deliberações da Assembléia Magna Mundial e dos Conselhos;

c) estudar e aprovar os regulamentos necessários à boa ordem e andamento das reuniões que se fizerem necessárias;

d) apresentar, anualmente, ao CONSELHO FEDERATIVO MUNDIAL, o relatório e as contas do exercício, RUA DAS PALMEIRAS, 353 - CAXIAS DO SUL, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE JUZGAMENTOS, COM O COMPETENTE BALANÇO GERAL;

e) reunir-se uma vez por mêsse, extraordinariamente,
sempre que convocada pelo Diretor-Presidente.

f) prestar ao Conselho Fraterno Mundi-
Contas, quando solicitadas, todos
reçam aqueles Órgãos para o ca-
tivas funções:

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 353 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1984
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
 DARCY PERENHO ROSA FERNANDES
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
 MARIA HELENA GOMENEZ NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO Cr. 90,80
AO ESTADO Cr. 12,20
À CART SERVENTIAS Cr. 12,20
AUTENTICAÇÃO Cr. 85,20

Os Encarregados do Estado e
a Contribuição à Carteira das
Serventias ficam paga a
vés de cinco dias corridos.

g) organizar o orçamento anual de receita e despesa;

h) zelar pelo bom nome da Instituição, mantendo sempre inatacável conduta pessoal, respeitando as autoridades constituidas e grangeando para a LBV as simpatias dos Órgãos representativos da opinião pública mundial.

Artigo 26 - Ao Diretor-Presidente da LBV Mundial compete, ainda, na forma da lei civil :

a) representar a LBV em Juízo ou fora dele, delegando poderes bastantes a terceiros, quando necessários;

b) administrar a LBV, de acordo com estes Estatutos, as Instruções que expedir e o Regimento Interno, auxiliado diretamente pelos demais Diretores e Assistentes Técnicos de sua equipe de planejamento e execução;

c) designar os oradores para as reuniões da CRUZADA DO NOVO MANDAMENTO DE JESUS, ou quaisquer outras reuniões públicas, ou particulares, da LBV, e formar a respectiva mesa diretora, inclusive com os convidados de honra;

d) organizar e dirigir todos os programas de interesse da LEGIÃO DA BOA VONTADE, na Televisão, no Rádio, na Imprensa, ou através de quaisquer outros meios de divulgação;

e) convocar e dirigir as reuniões da Diretoria, dos Conselhos, das Assembléias Magnas Mundiais, do Centro Espiritual Universalista, da Cruzada do Novo Mandamento — a Cruzada da RELIGIÃO DE DEUS — assim como quaisquer outras manifestações coletivas dos Legionários e todos os Congressos da LBV, principalmente o CONGRESSO MUNDIAL DOS HOMENS, MULHERES, JOVENS E CRIANÇAS DA BOA VONTADE DE DEUS E DO APOCALIPSE DE JESUS;

f) usar, em qualquer das reuniões sob sua direção, o voto de desempate;

g) autorizar o pagamento de despesas de cunho extraordinário, não previstas no orçamento anual, se absolutamente indispensáveis e inadiáveis;

h) assinar, juntamente com o Primeiro Tabelionato de Notar, ALCIDOR NEVES GODINHO, T. b. Genar, T. b. Palmeiras, 335, ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, assim como A LAN, ENTRADA, CECILIA, SP, RIO DE JANEIRO, RJ, ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, assim como A PRESENTE PÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME COM O ORIGINAL A MIM PRESENTADO E ENDOSSEAR, RIO DE JANEIRO, RJ, DE 1964, ou avalizar títulos que representem responsabilidade financeira para a Instituição;

i) rubricar os livros destinados à escrituração e controle do movimento econômico-financeiro, juntamente com o Tabelionato de Notar, ALCIDOR NEVES GODINHO, T. b. Genar, T. b. Palmeiras, 335, ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, assim como A LAN, ENTRADA, CECILIA, SP, RIO DE JANEIRO, RJ, ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, assim como A PRESENTE PÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME COM O ORIGINAL A MIM PRESENTADO E ENDOSSEAR, RIO DE JANEIRO, RJ, DE 1964, assinar a correspondência juntamente com o Tabelionato de Notar, ALCIDOR NEVES GODINHO, T. b. Genar, T. b. Palmeiras, 335, ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, assim como A LAN, ENTRADA, CECILIA, SP, RIO DE JANEIRO, RJ, ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, assim como A PRESENTE PÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME COM O ORIGINAL A MIM PRESENTADO E ENDOSSEAR, RIO DE JANEIRO, RJ, DE 1964;

j) delegar e cancelar poderes especiais ao Conselheiro, Diretor, Conselheiro, Assistente, Tabelião, etc., a quem quer que seja, de acordo com a vontade do Conselheiro;

k) receber e emitir certidões de atos da Instituição, de acordo com a vontade do Conselheiro;

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 359 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1984
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
 BARCY PERRENOUD ROSA FERNANDES
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
 MARIA HELENA CLEMENTZ N. VES DE SOUSA

AO TABELIÃO Cr. 60,00
AO ESTADO Cr. 12,20
À CART. SERVENTIAS Cr. 12,20
PARA AUTENTICAÇÃO Cr. 05,00

Os Encarregados do Estado e
a Contabilidade & Cartório das
Serventias ficam pagos através
de guia de Recolhimento.

ou qualquer pessoa, para o exercício de determinada missão, cargo ou função, dentro ou fora da LBV;

l) emitir diplomas ou conceder títulos de benemerência, como prêmio e incentivo a qualquer Legionário que possa merecer-lhos, ou em sinal de reconhecimento a quem quer que venha a prestar à LBV ajuda, contribuição ou serviço de significado relevante, enquanto merecedores da confiança do Diretor-Presidente da LBV, e cancelá-los, quando, a seu elevado juízo, assim o entender;

m) autorizar a instalação e o funcionamento dos Órgãos Constitucionais (Sucursais, Núcleos Municipais, Postos Assistenciais e Correspondentes); dos Órgãos de Base (Núcleos Familiares) em todo o Mundo; autorizar, ainda, as mudanças de endereços desses Órgãos; a criação de Departamentos e Serviços; cassar ou suspender, a qualquer tempo, semelhantes autorizações, se assim houver por bem, e reconhecer oficialmente, quando for o caso, quaisquer movimentos pró-LBV que possam surgir no Exterior;

n) autorizar, com absoluta exclusividade, toda e qualquer reunião da LBV;

o) autorizar viagens de Legionários, ou não-Legionários, quando a serviço da LBV, à qualquer parte do Brasil e do Mundo;

p) assinar, com total exclusividade, qualquer convênio em que a LEGIÃO DA BOA VONTADE for parte;

q) designar, com exclusividade, o seu sucessor à frente dos destinos da LBV Mundial;

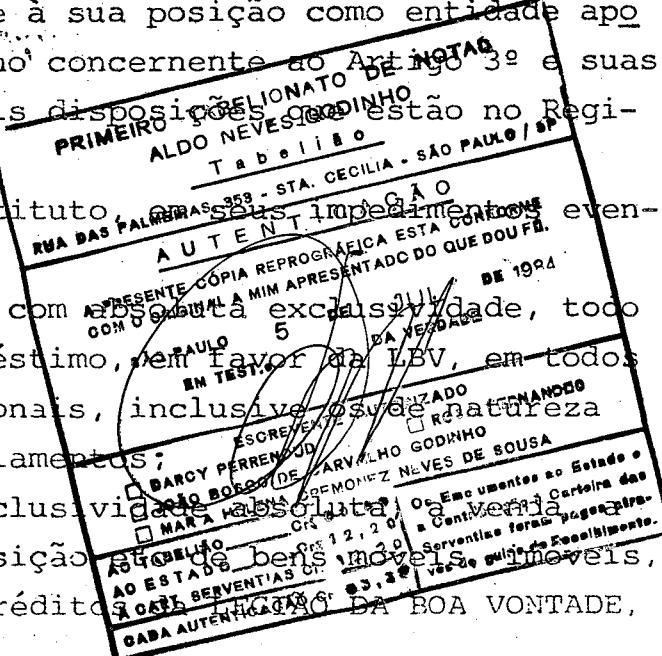
r) preservar, a todo custo, em todo o Mundo, as características básicas da LBV, estabelecidas no Artigo 1º, não permitindo a quem quer que seja o seu desvirtuamento, especialmente no que se refere à sua posição como entidade apolítica e anti-sectária e no concernente ao Artigo 3º e suas alíneas, bem como as demais disposições do Regimento Interno;

s) designar seu substituto, com exclusividade, eventuals;

t) autorizar ou não, com absoluta exclusividade, todo e qualquer pedido de empréstimo, em favor da LBV, em todos os seus Órgãos Constitucionais, inclusive os sujeitados à natureza bancária ou outros financiamentos;

u) autorizar, com exclusividade, a aquisição, doação, a permuta, a aquisição de bens móveis e imóveis, semoventes e títulos de crédito, a qualquer natureza;

v) aprovar os relatórios, contas e pareceres dos Órgãos



LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 359 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTÁ CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1921
EM TEST. DA VERDADE

Darcy Pererroud ROSA FERNANDOS
 JOAO BOSCO DE LIMA ALVAREZ NEVES DE SOUSA
 MARIA HELENA COELHO

AO TABELIÃO Cr. 80, 88
AO ESTADO Cr. 42, 20
À CART SERVENTIAS Cr. 12, 20
GABAO AUTENTICACAO Cr. 80, 30

Os Documentos e o Estado e
a Cartilha e o Cartorio das
Serventias foram pagos na
vista de saída da Recolhimento.

Constitucionais;

x) admitir, contratar, nomear e designar os profissionais técnicos e o pessoal administrativo, arbitrando-lhes os respectivos vencimentos, quando for o caso, assim como dispensá-los ou demiti-los, se necessário ou conveniente;

z) resolver acerca de todos os pedidos, formulados pelos Legionários da Boa Vontade.

Parágrafo Primeiro - São também competências do Diretor-Presidente:

I - conceder ou negar as licenças que lhe forem solicitadas pelos Legionários ou pelos funcionários da LBV;

II - nomear as comissões que julgar necessárias ao planejamento e à execução dos serviços especializados, nos diversos setores da administração; e,

III - aprovar as propostas para admissão de novos Legionários e autorizar as mudanças de categoria, nos respectivos quadros;

Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente Mundial da LEV, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo Secretário Geral, se não houver titular já designado pelo próprio Diretor-Presidente.

Artigo 27 - Ao Secretário Geral compete:

a) dirigir a Secretaria da LBV, de forma a serem mantidos em ordem, rigorosamente em dia, os respectivos serviços;

b) a critério do Diretor-Presidente, receber, abrir e distribuir toda e qualquer correspondência que chegue à LBV;

c) por delegação do Diretor-Presidente, assinar a correspondência expedida, destinada aos Legionários, a particulares ou às repartições públicas federais, estaduais e municipais;

d) supervisionar, em nome do Diretor-Presidente Mundial da LBV, os diversos Departamentos e Serviços;

e) zelar pelo bom desempenho de todos os encargos, determinando, em nome do Diretor-Presidente do IBV, a par de medidas acauteladoras, o emprego do ~~PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS ALBERTO VIEGAS GODINHO~~, a bela de trabalho capazes de manter, permanentemente, em todos os setores, aliadas à desejada exatidão - prezando as PALMEIRAS, 353 - RUA FERNANDA PIAZZA, SÃO PAULO, a segurança da Confidencialidade, conforme a mim apresentado que bontimamente DE 1994.

f) redigir, ler e assinar, juntamente com o Presidente-
sidente Mundial da LBV, depois de aprovadas, as atas da Di-
retoria, dos Conselhos e das Assembleias Gerais Mundiais;

g) preparar, nas épocas apropriadas e oportuni-
nariamente necessário, submetendo a assinatura do Presidente da LBV Mundial, para postular a candidatura, cs

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 359 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1994
EM TESTE DA VERDADE

BARÇY PEREIRELO ROSA FERNANDES
JOÃO ROSSO DE CARVALHO GODINHO
MARIA HELENA CRIMONEZ NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO, CR. 60, 80
ESTADO, CR. 12, 20
C. 2, 20

O documento é emitido no Estado e
Contribuição & Certidão das
Serventias foram pagas alter-
nativamente.

editais de convocação das Assembléias Magnas Mundiais da LBV;

h) substituir o Diretor, nos seus eventuais impedimentos, salvo se não houver outro substituto especificamente designado pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo Único - O Secretário Geral, nos seus eventuais impedimentos, será substituído pelo Tesoureiro Geral ou, a critério do Diretor-Presidente da LBV, por um Secretário por ele designado.

Artigo 28 - Ao Tesoureiro Geral compete:

a) manter sob sua guarda e responsabilidade os valores recolhidos à Tesouraria da LBV;

b) providenciar o recebimento integral de quaisquer valores destinados à LBV, seja por doação ou a qualquer outro título;

c) dirigir pessoalmente, ou através de prepostos e fiéis, de modo a assegurar-se permanentemente da máxima eficiência na sua execução, o serviço de cobrança de mensalidade dos Legionários;

d) efetuar, diretamente ou por intermédio de prepostos, dentro dos prazos combinados, os pagamentos a que se houver obrigado a LBV, empenhando-se na observância de rigorosa pontualidade na liquidação dos compromissos assumidos pela Instituição;

e) receber e manter sob cuidadosa guarda, até o momento de se lhes dar o devido destino, após autorizado pelo Director-Presidente, todos os valores confiados à LBV em benefício de terceiros, quer se trate de pessoas, Entidades Religiosas ou Casas de Caridade;

f) assinar, juntamente com o Diretor-Presidente da LBV, os cheques para movimentação de recursos nos estabelecimentos bancários e, por igual, quaisquer documentos de que resultem responsabilidades econômico-financeiras para a LBV;

g) dirigir, através de um Assistente Técnico, no caso
um Contador devidamente habilitado, o Serviço de Contabilidade, que
Presidente da LBV, o Serviço de Contabilidade, que tra-
ta o Regimento Interno;

h) substituir o Secretário Geral, nos seus eventuais impedimentos, a critério do Diretor-Presidente da IBV.

Parágrafo Único - O Tesoureiro Geral, nos termos impostos, eventuais, será substituído pelo seu imediato sucessor, autorizado o respectivo Decreto.

Dos Departamentos de Administração e de Serviços

Artigo 29 - Os diferentes setores de atividades da LBV,

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS	
ALDO NEVES GODINHO	
Tabelião	
RUA DAS PALMEIRAS, 358 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP	
AUTENTICAÇÃO	
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.	
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1994	
EM TEST. DA VERDADE	
ESCREVENTE AUTORIZADO	
<input type="checkbox"/> BARÇY PERRENOUD <input type="checkbox"/> ROSA FERNANDES	
<input type="checkbox"/> JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO	
<input type="checkbox"/> MARIA HELENA CPMONFZ NEVES DE SOUSA	
AO TABELIÃO. Crs 80,00	
AO ESTADO. Crs 12,20	
A CART. SERVENTIAS Crs 12,20	
GABAO AUTENTICAÇÃO Cr. 80,30	
Os Emolumentos em Estado e Centrinho vão à Carteira das Serventias foram pagos através de guias de Recolhimento.	

no âmbito geral, isto é, para o Brasil e para o Mundo, ali organizados em Departamentos, discriminados no Regimento interno da LBV.

SEÇÃO VII

Dos Órgãos Constitucionais

Artigo 30 - Os Órgãos Constitucionais, referidos nos Artigos 7º e 9º destes Estatutos, serão designados uniformemente, com o nome da LBV em primeiro lugar, seguindo-se as características locais, a saber:

- a) LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV) Sucursal do
.....(Território, Estado ou País).....
- b) LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV) Núcleo Municipal de....
.....(Cidade, Território, Estado e País)....
- c) LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV), Posto Assistencial de...
.....(Local).....

Parágrafo Único - Os Órgãos Constitucionais localizados em outros países serão designados da mesma forma supra, estando, em tudo sujeitos ao mesmo regime estatutário que orienta todos os organismos da LBV, pois representam — onde quer que se instalem — o símbolo vivo da absoluta unidade de pensamento que governa e mantém coesa a Legião da Boa Vontade em toda parte, no Mundo inteiro.

Artigo 31 - São deveres dos Órgãos Constitucionais da LBV Mundial:

- a) prestigiar, por todos os meios e modos, a LEGIÃO DA BOA VONTADE e seu Diretor-Presidente;
- b) desenvolver, na medida de suas possibilidades, os planos de ação das Sete Campanhas, dos Sete Comandos e das Sete Cruzadas;
- c) acatar as determinações dos Órgãos Dirigentes da LBV, prestando-lhes todas as informações solicitadas;
- d) remeter mensalmente ao Orgão TABELLÃO DE NOTAS PRIMEIRO TABELO DE NEVES GODINHO, subordinados imediatamente subordinados as prestações de contas, relatório das atividades, com as principais ocorrências verificadas no mês anterior;
- e) recolher, prontamente à TABELLÃO DE NOTAS, de acordo com as disposições estatutárias, as Instruções do Diretor-Presidente Mundial, Regimento Interno, os valores transitoriamente em seu poder;
- f) é obrigação dos Assistentes de TABELLÃO DE NOTAS, ao Mundo, apresentar mensalmente a TABELLÃO DE NOTAS, ao ESTADO, à CART SERVENTIAS, à GABA AUTENTICAÇÃO, a um dos membros da LBV Mundial, os documentos ao Estado e a Contribuição Cívica, Cartela das Salvo-dragões, foram pagas integralmente, vés de quinze mil reais.

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 353 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 19⁰⁴
EM TEST. EM VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
 BARRY PERRENOD ROSA FERNANDES
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
 MARIA HELENA GOMONÉZ NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO OK 80,00
AO ESTADO CR 12,20
AO CART. SERVENTIAS CI 12,20
GABA AUTENTICAÇÃO CR 80,00

Os Exemplares acima referidos e
o Cartório referido à Carteira das
Serventias foram pagos entre
várias de milhares de Réguas e Réguas

a prestação de contas e o relatório das atividades dos Órgãos que lhes estejam subordinados.

§ 1º - Os Órgãos Constitucionais da LBV deverão, ainda:

a) promover, mediante autorização do Diretor-Presidente e na medida de suas possibilidades, a retransmissão da "CAMPAÑA DA BOA VONTADE", com o "PROGRAMA ALZIRO ZARUR-PAZ" e/ou a "PRECE DA AVE, MARIA!", ou o "PROGRAMA JESUS ESTÁ CHEGANDO", ou o "PROGRAMA BOA VONTADE - PBV", e, brevemente, o "PROGRAMA JESUS CHEGOU", seja através das emissoras locais de rádio e televisão, seja por intermédio de serviços de alto-falantes, para maior divulgação da atividade social e espiritual da LBV;

b) franquear aos Assistentes das Sucursais, aos Embaixadores da Boa Vontade e aos representantes da SEDE MUNDIAL, devidamente credenciados, o exame de todos os documentos, registros e livros da Contabilidade e demais Serviços, independente de solicitação.

§ 2º - A Diretoria dos Órgãos Constitucionais e de Base é a mesma da Sede Mundial da LBV.

§ 3º - São, também, disposições relativas aos Órgãos Constitucionais:

1) Para auxiliá-lo na administração local das Sucursais, dos Núcleos Municipais e dos Postos Assistenciais, o Diretor-Presidente da LBV, consoante o disposto no Artigo 23, nomeará Assistentes da Diretoria, tantos quantos sejam necessários, que servirão nos respectivos cargos, a seu exclusivo critério, enquanto merecedores da sua confiança.

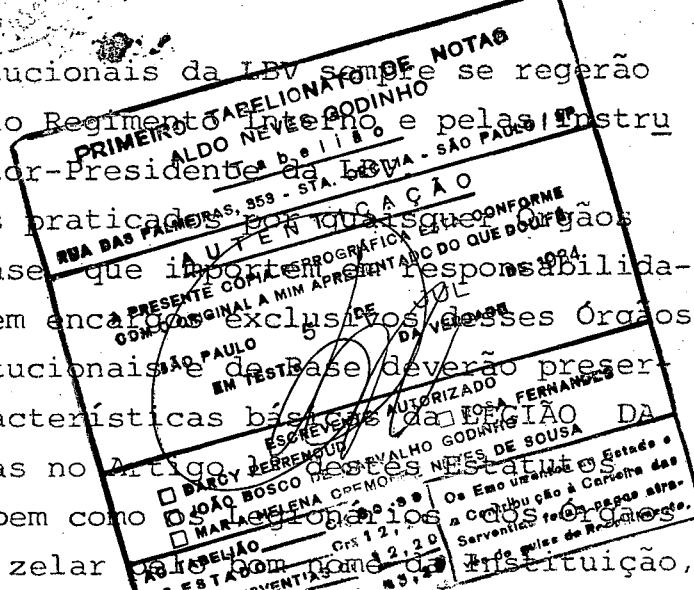
2) Só o Diretor-Presidente da LBV, ou a quem ele delegar poderes, compete demitir os seus auxiliares referidos no Artigo 23, a seu exclusivo critério, visto ser de sua competência única a nomeação, conforme determinam estes Estatutos.

3) Os Órgãos Constitucionais da LBV sempre se regerão por estes Estatutos, pelo Regimento Interno e pelas Instruções baixadas pelo Diretor-Presidente da LBV - SÃO PAULO.

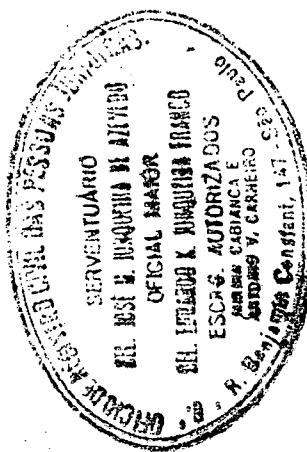
4) Os atos jurídicos praticados por estes Órgãos Constitucionais ou de Base, que importem a modificação de suas responsabilidades financeira, constituem encargos exclusivos daqueles Órgãos.

5) Os Órgãos Constitucionais de Base deverão preservar a todo custo as características básicas da BOA VONTADE estabelecidas no Artigo 1º.

6) Os Assistentes, bem como os funcionários desses Estatutos, devem zelar pela manutenção da integridade da Instituição,



LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 353 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1994
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
 DARY PERRENOUD ROA FERNANDES
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO
 MARIA HELENA GOMES NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO CR. 80, 80
ESTADO 12.200
CARTA 12.200
Os Encarregados do Estado e
a Contribuição à Correia das
Serventias foram pagas estritamente de Pecúlia.

mantendo sempre inatacável conduta pessoal, respeitando as autoridades constituídas, a Diretoria da LBV e grangeando para a LBV as simpatias dos Órgãos representativos da opinião pública local.

7) Os Assistentes dos Órgãos Constitucionais e quaisquer Legionários designados em missão, no Mundo, deverão divulgar — o máximo possível — a DOUTRINA DO NOVO MANDAMENTO DE JESUS, sob a orientação e a supervisão diretas do Diretor-Presidente da LBV.

8) A nenhum Legionário, Assistente ou Embaixador da Boa Vontade é permitido depositar dinheiro ou cheques da LBV em seu próprio nome, ou em conta conjunta; mas somente em contas bancárias da LBV.

9) Será automaticamente desativado o Órgão Constitucional que não cumprir qualquer determinação estatutária.

10) Serão extintos os Órgãos Constitucionais que, após dois anos da sua concessão, nada tenham realizado, comprovadamente, em favor do desenvolvimento da LBV, ajudando ao mais amplo e dinâmico cumprimento de sua missão.

Parágrafo Único - O prazo estipulado neste Artigo poderá, no entanto, ser diminuído a critério da Diretoria, como salva guarda dos altos interesses da LBV.

SECÃO VIII

Dos Órgãos de Base

Núcleos Familiares

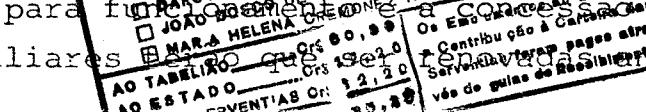
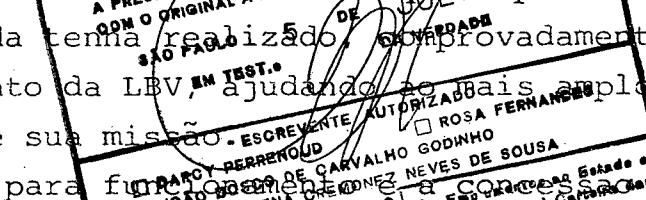
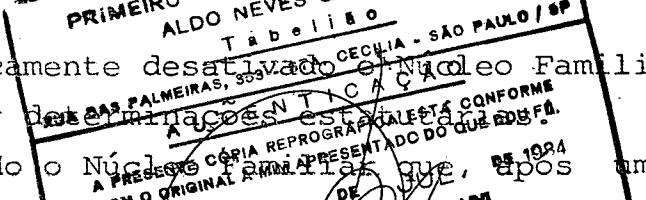
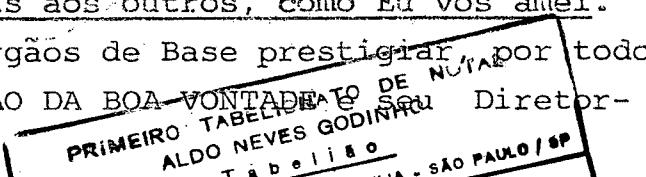
Artigo 32 - Os Núcleos Familiares são a infra-estrutura da LBV, representando os canais de penetração e as raízes de fixação do ideal da BOA VONTADE DE DEUS na massa do povo; ideal esse sintetizado no NOVO MANDAMENTO DE JESUS, a RELIGIÃO DE DEUS: Amai-vos uns aos outros, como Eu vos amei.

§ 1º - É dever dos Órgãos de Base prestigiar por todos os meios e modos, a LEGIÃO DA BOA VONTADE DE DEUS, seu Diretor-Presidente.

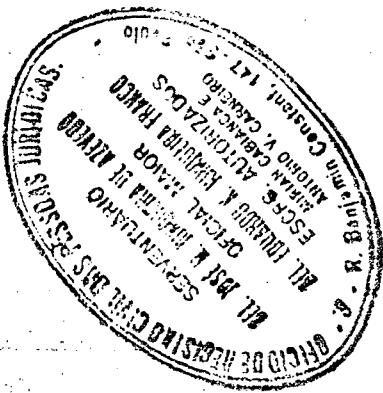
§ 2º - Será automaticamente desativado o Núcleo Familiar que não cumprir quaisquer determinações estatutárias conforme o original apresentado do que consta.

§ 3º - Será desativado o Núcleo Familiar que, após um ano de sua concessão, nada tenha realizado, comprovadamente, em favor do desenvolvimento da LBV, ajudando ao mais amplo e dinâmico cumprimento de sua missão.

§ 4º - A autorização para fundar Diplomas dos Núcleos Familiares deve ser feita ao tabelião que esteja ao Estado, contribuindo para o pagamento das suas despesas, servindo-lhe, se necessário, pagas atra-



LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 363 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1994
EM TESTE DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO ROSA FERNANDO
 BARÇY PERRENOUD MARA HELENA CRIMONEZ NEVES DE SOUSA
 JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO

AO TABELIÃO Cr. 80,80
AO ESTADO Cr. 12,20
AO CART. SERVENTIAS Cr. 12,20
AUTENTICAÇÃO Cr. 00,20

Os Encarregados ao Estado e
a Contribuição à Carteira das
Serventias foram pagos através
de guia de Recolhimento.

§ 5º - O Departamento dos Órgãos de Base, na pessoa de um representante nomeado pelo Diretor-Presidente, poderá visitar os Núcleos Familiares, periodicamente, a fim de sentir de perto o desenvolvimento de suas atividades.

CAPÍTULO VI Do Patrimônio

Artigo 33 - Estas são normas a respeito do Patrimônio da LBV:

- a) Sem a expressa delegação de poderes do Diretor-Presidente da LBV Mundial, são vedados aos Órgãos Constitucionais a aquisição, a alienação, a doação ou oneração dos bens patrimoniais da Instituição, assim como o aceite ou a emissão de títulos de qualquer natureza em nome da LBV.
 - b) Para a aquisição, alienação, permuta e doação dos bens imóveis, títulos de crédito e veículos da LBV, é indispensável a prévia autorização escrita do Diretor-Presidente Mundial.
 - c) Todos os valores, decorrentes de alienação de bens patrimoniais da Instituição, estão sujeitos à destinação única e expressamente determinada pelo Diretor-Presidente.
 - d) As doações de imóveis à LBV somente serão aceitas sem condições estipuladas e livres de débitos de impostos e taxas, e também de quaisquer outros ônus, estudado cada caso isoladamente.
 - e) Todo o Patrimônio tem de estar única e exclusivamente em nome da LEGIÃO DA BOA VONTADE.
 - f) É dever dos Órgãos Constitucionais da LEGIÃO DA BOA VONTADE levantar, logo após o encerramento das atividades, em 31 de dezembro, cada ano, o resumo patrimonial e a relação de imóveis, móveis e utensílios, para conhecimento da Sede Mundial.
 - g) É da competência exclusiva da TABELA DE NOTAS MUNICIPAL ALDO NEVES GODINHO Tabelionato de São Paulo, Órgão Constitucional para outro.
 - h) Não pode haver imóveis da LBV na condição de ociosos, isto é, sem lhe serem úteis.
 - i) São terminantemente proibidas constrições e quaisquer obras sem a prévia anuênciam por escrito do Diretor-Presidente.
- Parágrafo Único - É dever do Diretor-Presidente defender o Patrimônio e zelar por sua integridade.
- (Assinatura)
- JOÃO BORGES DE CARVALHO GODINHO
MARIA HELENA GOMES NEVES DE SOUSA
EM TESTE
ESCREVENTE AUTORIZADO ROSA FERNANDES
AO TABELIÃO DE SANTOS
AO ESTADO DE SANTOS
X CART SERVENTAS CIVIL 12, 20
CARTA CACAO CIVIL 85, 20
ESTADO DE SANTOS
CONTRIBUIÇÃO À CARTELA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS
VÉ DE GUIAS DE RECEBIMENTO

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS	
ALDO NEVES GODINHO	
Tabelião	
RUA DAS PALMEIRAS, 959 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP	
AUTENTICAÇÃO	
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, QUE DOU FÉ.	
SÃO PAULO	5 DE JUL DE 1994
EM TESTIMONIO DA VERDADE	
<input type="checkbox"/> DANCY PERRENOUD	<input type="checkbox"/> ROSA FERNANDES
<input type="checkbox"/> JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO	
<input type="checkbox"/> MARIA HELENA CRIMONET NEVES DE SOUSA	
AO TABELIÃO _____ Crx 80,00	Os Encartes e o Estado e o Contênuo Crx à Certidão dos Serventíos ficam pagos after- venda de guia de Perfilamento.
AO ESTADO _____ Crx 12,20	
ESTADO SERVENTIAS Crx 12,20	
ESTADO SERVENTIAS Crx 12,20	
ESTADO SERVENTIAS Crx 12,20	

CAPÍTULO VII

Das Obrigações Sociais

Artigo 34 - Os membros da Diretoria e dos Conselhos, assim como os Legionários associados, não respondem solidária nem subsidiariamente, pelas dívidas da Instituição.

CAPÍTULO VIII

Da Reforma Estatutária

Artigo 35 - Os presentes Estatutos só poderão ser alterados por deliberação da ASSEMBLÉIA MAGNA MUNDIAL, respeitadas as disposições do Artigo 13, alínea "b".

Parágrafo Único - Somente poderão ser alteradas a forma de constituição e a competência dos Conselhos e da Diretoria da LBV Mundial, através de disposições decorrentes de imperiosa necessidade, visando ao aprimoramento administrativo e ao fortalecimento desses Órgãos de cúpula da Instituição, para o progresso incessante da LEGIÃO DA BOA VONTADE, até à Volta Triunfal de Nosso Senhor JESUS CRISTO.

CAPÍTULO IX

Da Extinção

Artigo 36 - A LBV não se extinguirá enquanto houver homens e mulheres da Boa Vontade de Deus. Entretanto, se por designios imprevisíveis ocorrer sua dissolução como entidade jurídica, o seu Patrimônio será doado à instituição congênere denominada RELIGIÃO DE DEUS.

Parágrafo Único - Na hipótese de vir a extinguir-se a LBV como pessoa jurídica, em consequência de decisão judicial irrecorrível, o liquidante será o Diretor-Presidente da LBV Mundial, ou, na sua falta, seu substituto legal.

Artigo 37 - As Diretrizes Espiritualistas da Legião da Boa Vontade, todas elas fundadas na doutrina de JESUS - AMAI-VOS COMO EU VOS AMEI EM TEST. SÃO APRESENTADAS DA VERSÃO NOVO MANDAMENTO ESCRIVENTE: S. JOAQUIM ROSA FERNANDES CONSELHISTAS: GONÇALO LUSA

Artigo 38 - As quatro BARON PERIN JOAQUIM DE CARVALHO NEVES DE
BOA VONTADE são: MARIA HELENA GOMES D. CARLOS DA LEGIAO DA
Os Endereços e Contribuição à Cartaria da Legião da
Centrífuga foram pagos altro-
tem.

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELINATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA DAS PALMEIRAS, 359 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO QUE SOU FÉ.
SÃO PAULO 5 DE JUL 1984
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
 Darcy Perrenoud ROSA FERNANDES
 João Bosco de Carvalho Godinho
 MARIA HELENA CRAMONIZ NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO Cr. 80,00
AO ESTADO Cr. 12,20
AO CART. SERVENTIAS Cr. 12,20
GABA AUTENTICAÇÃO Cr. 00,30

Os Emo uentes ao Estado e
a Contribuição à Carteira das
Serventias foram pagos através
de guias de Recolhimento.

- a) JESUS ESTÁ CHAMANDO; L' ESCRITÓRIO DA REG. CIV. DAS PESSOAS DIVINAS
b) JESUS ESTÁ VOLTANDO; VICEDIRETOR SOB
c) JESUS ESTÁ CHEGANDO; e,
d) JESUS CHEGOU.

6085

Artigo 39 - O Centro Espiritual Universalista (CEU da LBV) foi oficializado na LEGIÃO DA BOA VONTADE para realizar, à luz do Novo Mandamento do CRISTO, a unificação harmonizada das Quatro Revelações Divinas, conforme se encontram no LIVRO DE DEUS da LBV.

CAPÍTULO XI
Das Disposições Gerais

Artigo 40 - As expressões Diretor-Presidente, Diretor-Presidente Mundial, Diretor Mundial, Diretor-Presidente da LBV Mundial, Diretor-Presidente da LBV, Diretor-Presidente da LEGIÃO DA BOA VONTADE e Diretor-Presidente Mundial da LBV são equivalentes.

Artigo 41 - O Diretor-Presidente da LBV tem plenos e exclusivos poderes, sem prejuízo dos anteriores, para destituir qualquer pessoa da inscrição de Legionário da Boa Vontade, afastando-a do convívio da Instituição, quando não houver comportamento digno ou existir procedimento que leve o Diretor-Presidente da LBV a perder a confiança nela, em face de reiteradas transgressões, a não ser que, reconhecendo o erro, real e comprovadamente se reforme.

Artigo 42 - Em virtude de ser a LEGIÃO DA BOA VONTADE uma sociedade civil, de caráter filantrópico, e, conforme dispõe o artigo 3º destes Estatutos: sem finalidade lucrativa, nela não haverá, em consequência, qualquer distribuição de lucros ou dividendos.

Artigo 43 - Na LEGIÃO DA BOA VONTADE, toda a escrituração, das receitas e despesas, é feita no registro revestido das formalidades regulamentares, capazes de comprovar-lhes a exatidão.

Artigo 44 - Toda pessoa Legionário da Boa Vontade de Deus, servente da LEGIÃO DA BOA VONTADE, pode propor, opinar e aclamar nas Assembleias Magnas Mundiais da LBV, após decorridos dois anos da aprovação da proposta de inscrição pelo Diretor-Presidente, salvo os casos de relevante interesse.

PRIMEIRO REGULAMENTO DA LEGIÃO DA BOA VONTADE

ALDO NEVES / SP
Tabelião

AUA DAS PALMEIRAS - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

REPRESENTANTE DA LEGIÃO DA BOA VONTADE

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GOMINHO

COM PROVIMENTO A MIM APRESENTADO

EM TESTE

RECERVA A AUTODAADO

BARO PERINHO

JOÃO BOSCO DE CARVALHO GOMINHO

MARIA HELENA CRFMONZ NEVES / SP

AO TABELIÃO _____ C.R. 80.300

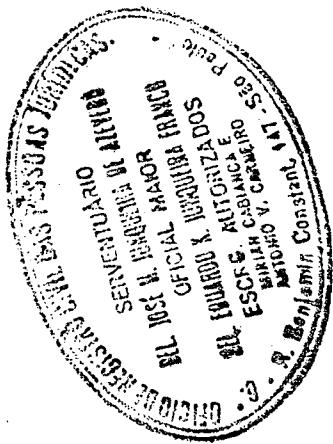
AO ESTADO _____ C.R. 12.200

E CART. SERVENTIAS C.R. 12.200

NOTARIAÇÃO C.R. 85.280

Os Encargos ao Estado, a Contribuição à Carteira das Serventias foram pagos através de guias de Recolhimento.

LEGIAO DA BOA VONTADE



PRIMEIRO TABELINATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião

RUA DAS PALMEIRAS, 359 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP

A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.

SÃO PAULO 5 DE JUL DE 1994
EM TEST. DA VERDADE

DARCY PERRENOUD JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO MARIA HELENA CERMONEZ NEVES DE SOUSA

AO TABELIÃO _____ CR 80,80
AO ESTADO _____ CN 12,20
EM SERVENTIAS Cr 12,20
EM TESTIMONIO Cr 88,20

Os Encumetos ao Estado e
a Contribuição à Carteira das
Serventias foram pagos atrá-
vés de guia de Recibos

BOA VONTADE, a critério do Diretor-Presidente.

Artigo 45 - O Legionário que ocorrer em atraso com suas mensalidades só poderá atualizá-las mediante justificativa por escrito e sujeita à decisão superior, de acordo com o comportamento do postulante.

Artigo 46 - Mesmo que ao postulante seja concedido o direito de retorno ao pagamento de suas mensalidades em atraso, somente após decorrido o prazo mínimo de dois anos, contados a partir da data da atualização das mesmas, poderá participar em Assembléia Magna com capacidade para opinar, deliberar e aclamar, ressalvados os casos em que a Diretoria Mundial da LBV entender dispensar o determinado neste Artigo.

Artigo 47 - Nenhum Assistente da LBV no Brasil e no Mundo, poderá contrair empréstimos em nome da Instituição, salvo, quando expressamente autorizado pelo Diretor-Presidente da LBV Mundial.

Artigo 48 - Os cheques de emissão da Legião da Boa Vontade, em qualquer dos seus Órgãos Constitucionais, no Mundo, só poderão ser pagos quando assinados pelos Assistentes da Diretoria e da Tesouraria, conjuntamente.

Artigo 49 - Como preceitua o Sétimo dos Dez Mandamentos dos Homens e Mulheres da Boa Vontade de DEUS: Perdoar é transferir o julgamento à Lei de DEUS. Mas o Pai não proíbe que seus filhos se defendam dos maus.

Artigo 50 - Renovar ou morrer, um lema de JESUS, é uma síntese dos ensinamentos do Divino Chefe da Humanidade. Renovar ou morrer: ou mudar a mentalidade à luz do Novo Mandamento do CRISTO ou entrar na morte espiritual causada pela obstinação nas crenças superadás.

Artigo 51 - O Regimento Interno consignará, visando à obrigatoriedade das devidas comemorações das magnas da LEGIÃO DA BOA VONTADE.

Araçatuba - SP		ESCREVER
<input type="checkbox"/> BARRY PEREGRINODE <input type="checkbox"/> JOÃO BOSCO DE CARVALHO GOMINHO <input type="checkbox"/> MARIA HELENA SPANHEZ NEVES DE SOUZA		1984
AO TABELLIO	CR. 0.00	Os Encarregados em Estado e Centíbu pto à Carteira das Forças pagas afre- veio de Recrutamento.
AO ESTADO	17.1.20	
À CART SERVENTIA	17.1.20	
CADA MUNICIPAÇÃO	17.1.20	
de Paiva Netto		

Lamont D. Luey
DAR-608721

DAR-6087R

LEGIAO DA BOA VONTADE

TABELLIONATO

**CLASSE ESPECIAL ITEM VI - RT. 4.0 PEC - LSI 132 - 28-10-93
DE NOTAS CRIADO PELA LSI 1122, DE 2/9/1908**
**ANTONIO RUBIANO SILVA JR. - TABELO
PEDRO JOSÉ GALLEZ VARALLO - DIADEMA**

Ribeirão Preto, São Paulo, 51 de JUNHO de 1934

LUIZ FERREIRA PASCHOAL
PR. 1.370.870 - FRONT. 5228 - CL 500
USMAZ NAYARA
PR. 2.348.200 - BP. FRONT. 5228 - CL 548
ESTORVEMENTE AUTORIZADO

REGISTRO TABELIONATO DE NOTAS
EYES GODINHO Serventuário: BEL. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA AZEVEDO
Oficial Major: BEL. EDUARDO K. JUNQUEIRA FRANCO
Rua Presidente Getúlio, nº 142 - Tel. 25-2018

PRIMEIRO ALDO NEVES
Tabelião T. A. M. Constant, nº 147 - Tel.: 35.2869
IWA DAS PALMEIRAS, 359 - STA. CECILIA - São Paulo
AUTENTICAÇÃO DE MICRÓFILME SOB N.º 6085
AUTENTICAÇÃO DO DIRETOR
REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
V. SENTADO DO DIRETOR
São Paulo, 21 JUN 1986

DAS PALMEIRAS, 359 - STA. CECILIA
AUTENTICAÇÃO MICROFILME SOB N.º 6085
CENTE COPIA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
A MIN APRESENTADO DO QUE FOI FEITO
EM 1984 São Paulo,
21 JUN 1984

AV. DAS PALMEIRAS, 353 - STA. CECILIA - S. PAULO - SP - 0103-0001
AUTENTICAÇÃO MICROFILME SOB N.º 6085
ESTAMPA REPROGRÁFICA ESTA CONFORME
ESTADO DO QUE POUFE. São Paulo,
1984

A PRESENTE COPIA
COM O ORIGINAL A MIM APRES-
SÃO PAULO, 5º DE JUNHO DE 1945.
EM TESTE.

DA VERBA: SINDICATOS MINAS DA SERRA E ANTONIO VILMOS CARMELIT

Impresso e Taxado Daydas do Estado e Cartório das
Procuradorias Municipais para varas.

<input type="checkbox"/> DARCY PERRENOUD	<input type="checkbox"/> ESCREVENTE ADRIANA	<input type="checkbox"/> RO A FER
<input type="checkbox"/> JOÃO BOSCO DE CARVALHO GODINHO		
<input type="checkbox"/> MARIA HELENA CRISTOVETTI N. VIEIRA DE SOUSA		
SILVIA - CK 00,80		
CK 12,20		
CK 0,20		
C1 Encantos de Fazenda e Centro CEF & Centro das Senhoras foram projetados nossa da Branca, etc.		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Capital do Estado de São Paulo

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

**6º OFICIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

ÚLTIMA-FORMA

Bel. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO

Oficial

Extraida da impressão reproposta regrapográfica
Certifica-se que a cópia confere com o original
(Art. 1º, Dec. Lei 2.48/40)

São Paulo, 5 de RUBEN BEN-1987 IN CONSTANT, 147 - FONE: 37-0031 - SÃO PAULO

DA VERDADE

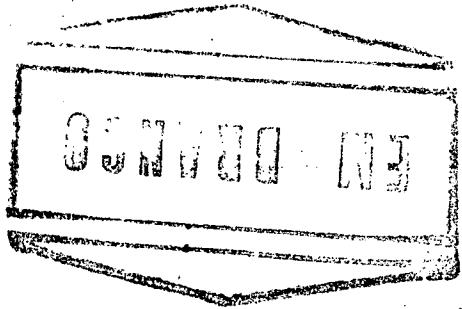
O Dr. José Mario Junqueira de Azevedo, oficial do 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital e contribuinte do Estado de São Paulo, a pedido de parte interessada,

e a carência das verba(s) serão ressarcidas por verba(s).

E Czs 4.10
= Czs 8,00

CERTIFICA

que revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, do cartório a seu cargo, verificou constar registrada sob nº ... 5.831 em 24/04/1.984, a entidade denominada: "LEGIAO DA BOA VONTADE-LBV", com posteriores alterações estatutais registradas sob nºs 6.085 em 11/06/84, 6.982 em 20/12/84, 7.369 em 25/05/85, ... 7.968 em 24/06/85, 8.914 em 15/10/85, 9.993, 9.994 e 9.995 em 04/04/86 e Novos Estatutos 10.262 em 19/05/86. Certifica mais, a pedido da parte interessada, que conforme ata de 18/03/1.986, registrada sob nº 9.995 em 04/04/1.986, a Diretoria da referida Entidade está constituída da seguinte forma:- Diretor Presidente / Mundial, José de Paiva Netto; Secretário Geral; Mário Bogéa Nogueira da Cruz, que também se assina Mário da Cruz; Tesoureiro / Geral, João Pereira de Queiroz. Certifica ainda, que o ínterio teor dos artigos 1º e 21º dos Estatutos que regem a referida Entidade, é o seguinte:- Art. 1º A LEGIAO DA BOA VONTADE-LBV, originária do Programa "Hora da Boa Vontade", que o Presidente Alzirio Zarur criou à 04 de Março de 1.949, dando sequência à sua pregação de Evangelho-Apocalipse de Jesus, iniciada em 1.926, e fundada em 1º de Janeiro de 1.950, sob a inspiração desse mesmo Evangelho-Apocalipse de Jesus, em Espírito e Verdade à Luz do Novo / Mandamento do CRISTO DE DEUS, é uma sociedade civil, espiritualista, religiosa, anti-sectária, educacional, cultural, apolítica-



PRIMEIRO TÉMUTO DE NOTAS	
ALDO EYER GOD NHO	
labellao	
SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO/SP	
U. DA-FORMA	
ESTAMPA - impressão reprográfica	
este é um cómico que confere com o original	
Validade: 10 dias. Lei 6.148/40)	
5 de AGO de 1987	
Assinatura: DA VERDADE	
autORIZADOS	
S. B. D. C. C. P. A. S. V. R. B. A.	
S. B. C. C. P. A. S. V. R. B. A.	
S. B. C. C. P. A. S. V. R. B. A.	

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS	
ALDO NEVES CODINHO	
Tabelião	
RUA DAS PALMEIRAS, 389 - STA. CECILIA - SÃO PAULO / SP	
<u>AUTENTICAÇÃO</u>	
<p>Autentico a presente cópia reproduzida acima da cotação nota, a qual encerro com o endo- sal. Se que dou fôr Bento Paulo, 3 de FEVEREIRO de 1907</p>	
<p>EM TESTIMONIO DA VERDADE</p>	
<p>ESCREVEU-LOS AUTORIZADOS</p>	
<p>As assinaturas em Branco 6 e o endosso no finalizamento.</p>	
<p>Repetido por escrito</p>	
Lo Tch... Cep 669	Lo Bot... DM 669
Lo Bot... DM 669	Lo Bot... DM 669

MUNICÍPIO
AUTORIZADO
V. CARNEIRO

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO

Oficial

RUA BENJAMIN CONSTANT, 147

FONE: 87-0031

SÃO PAULO

Fis. 02

ca e filantrópica, de âmbito Internacional. Art. 21º - A LBV é administrada por uma Diretoria Composta de Três (03) membros, a saber:- a) Diretor Presidente Mundial, b) Secretário Geral, c) Tesoureiro Geral. Certifica também que o Representante Legal / da Legião da Boa Vontade-LBV, é o seu DIRETOR PRESIDENTE MUNDIAL-JOSÉ DE PAIVA NETTO, na forma da alínea a) do artigo 26º dos seus Estatutos.

O referido é verdade e dou fé. São Paulo 04 de Julho de 1.986.
Eu, Miriam Cabianca, Oficial Maior, conferi e assinei.-

E 3,80

S 1,02

A 0,76

5,58

impostos e taxas devidos ao Estado e Carteira das Serventias recolhidas por verba.



PRIMEIRO TABELOMATO DE NOTAS

ALDO NEVES GODNHO

Tabelião

RUA DAS PALMAS, 80 - Centro - SÃO PAULO/SP

PÚBLICA-FORMA

Extraído para reprodução fotográfica
Certifico a dou fé que confere com o original
(artigo 2º, Decreto-Lei 2.148/40)

São Paulo, 5 de AGO de 1987

EM TESTIMONIO DA VERDADE

Nadie

Assinatura dos escreventes autorizados

AS contribuições a serem feitas	U Cz\$ 5
e a carteira das serventias	U Cz\$ 4
serão recolhidas por verba	U Cz\$ 3,00



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SP
PÚBLICA-FORMA

Extrada por reprodução reprográfica
Certifico e dou fé que confere com o original
(artigo 2.º Dec. Lei 2148/40)

São Paulo, 5 de AGO de 1987
EM TESTE DA VERDADE

Assunto: Autorização para tributação e estudo
e a carreira das s. venia
serão recolhidas por v. rba

1.000	25
1.000	25
1.000	25
1.000	25

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO
Tabelião
RUA FÁB PALMEIRAS, 868 - STA CECILIA - SÃO PAULO / SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica acima
das notas, a qual confere com o original
do que dou fé
São Paulo, 3 de AGO de 1987
EM TESTE DA VERDADE

ESCREV. DIRET. AUTORIZADO

As assinaturas do Bárbaro e
o Tabelião são bárbaras e
não foram feitas.

1.000	100
1.000	100
1.000	100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 09 /89

PROJETO DE LEI Nº 006/89

INTERESSADO: VEREADOR NARCÍLIO ANDRADE

Dispensado de Impressão e Intertílio

Em 16/03/1989

José Júnior
Presidente

ASSUNTO: CONSIDERAR DE UTILIDADE PÚBLICA A LEGIÃO DA BOA VONTADE.

RELATÓRIO

, Na nosso entendimento e baseados também nos termos da JUSTIFICATIVA, que segue anexa ao presente Projeto de Lei, consideramos ser de maior "justiça", que se considere de utilidade pública a LBV - Legião da Boa Vontade, vez que, sendo uma entidade sem fins lucrativos e com objetivos de elevado alcance social, principalmente no que tange às bases da estrutura de um ser humano, ou seja, na educação, na cultura e na espiritualidade, respeitando sempre a individualidade, mas promovendo a comunhão entre os cidadãos, com uma atenção voltada em especial às crianças, nada poderíamos alegar em contrário, e sim firmarmos um compromisso de uma corrente de força e apoio para que entidades como esta, venham alcançar com maior brilhantismo o seu já citado fim e que sempre apareçam outras, eivadas do mesmo sentimento humanitário, movidas pelo mesmo objetivo.

É o nosso relatório.

Fortaleza, 10 de março de 1989

José Júnior
PRESIDENTE

José Júnior
RELATOR

Vereador Sérgio Benevides

Líder do PMDB

José Júnior
Sérgio Benevides



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N°006/89.

Considera de utilidade pública a LEGIÃO DA BOA VONTADE, na forma que indica.

APROVADO

EM 06/04/89

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Legião da Boa Vontade, Sucursal do Ceará, entidade civil, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1989.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

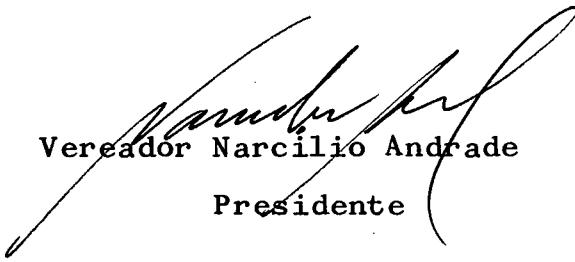
Ofício nº 392/89

Fortaleza, 07 de abril de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a LEGIÃO DA BOA VONTADE, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., votos de elevada estima e consideração.


Vereador Narcilio Andrade

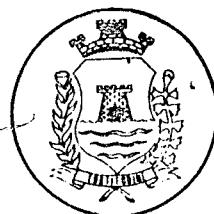
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. CIRO FERREIRA GOMES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

DE

DE

DE 1989

Considera de utilidade pública a LEGIÃO
DA BOA VONTADE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade
pública a Legião da Boa Vontade, Sucursal do Ceará, entidade civil, com se-
de e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALE-
ZA, EM DE 1989.

Ciro Ferreira Gomes

- Prefeito Municipal -



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

33915604/0391-61

VÁLIDO ATÉ

31/12/89

ATIVIDADE PRINCIPAL

80.21

NATUREZA JURÍDICA

16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL

066794807-44

ÓRGÃO DA SRF

30000 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL

LEGIAO DA BOA VONTADE

NOME DE FANTASIA

SUCURSAL DA LBV DO ESTADO DO CEARÁ

LOGRADOURO

RUA DOUTOR JOSE LOURENCO

NÚMERO

1450

COMPLEMENTO

CEP

60000

BAIRRO / DISTRITO

ALDEOTA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

RENDAS-PESSOA JURÍDICA

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

IMPORTAÇÃO

LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RENDAS-RETENÇÃO NA FONTE

MINERAIS NO PAÍS

ENERGIA ELÉTRICA

SOBRE SERVIÇOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO,
AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Enviado", positioned below the official title.